



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- DESPACHOS DO REITOR	
Processos Autorizados de Flexibilização de Jornada de Trabalho	01
02- EDITAL Nº 038/2018	
Resultado de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto.....	01
03- EDITAL Nº 039/2018	
Resultado de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto.....	02
04- RESOLUÇÃO NORMATIVA 002/2018 - CTG	
Define os critérios de avaliação da segunda fase do processo de promoção docente à Classe E (Titular) do Centro de Tecnologia e Geociências da UFPE.....	03
05- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA – CFCH	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2019 – Mestrado e Doutorado.....	04 - 17
06- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – CB – RESULTADO FINAL	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2018.1 – Mestrado e Doutorado.....	18
07- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIRURGIA – CCS – RESULTADO FINAL	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2018.1 – Mestrado e Doutorado.....	19
08- PORTARIAS DE PESSOAL	
PROGEPE – Comissão – Nº 2.262/2018.....	20
CENTRO – CAC – Nº 024/2018.....	20 - 21
CENTRO – CTG – Nº 007, 008, 009, 011/2018.....	21 - 23

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – fev. 2003)
Prof. Geraldo José Marques Pereira	(fev. 2003 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

DESPACHOS DO REITOR
Em 18 de Junho de 2018
FLEXIBILIZAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO

Considerando o disposto nas Resoluções nºs 02/2014, 03/2017 e 04/2017, do Conselho de Administração e o parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Geral de Flexibilização, **AUTORIZO** a flexibilização da Jornada de Trabalho dos Servidores lotados nas Unidades abaixo relacionadas com os respectivos Processos:

UNIDADE DA UFPE	PROCESSO Nº
Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e da Natureza (CCEN)	031444/2016-84
Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA)	001301/2018-18
Escolaridade Geral do Centro Acadêmico de Vitória (CAV)	042450/2014-03
Laboratório do Departamento de Anatomia do Centro de Biociências (CB)	012328/2018-28

ANISIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

EDITAL Nº 38, DE 19 DE JUNHO DE 2018.
RESULTADO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, aberto através do Edital nº 29, de 27/04/2018, publicado no D.O.U. nº 83, de 02/05/2018, com o(s) nome(s) do(s) candidato(s) aprovado(s)/classificado(s) e aprovado(s). (Processo 23076.021875/18-02)

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA	Nº VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
MÚSICA/CAC	Área: Cordas/Subárea: Violino	1	1º Susan Hagar Apolinário de Moura
			2º Edmarcos Pereira da Costa
HISTÓRIA/CFCH	Área: História do Brasil e Contemporânea	1	1º Bruno Kawai Souto Maior de Melo
			2º Felipe Azevedo e Souza
			3º Josinaldo Sousa de Queiroz
			4º José Felipe Rangel Galindo
ENFERMAGEM/CCS	Área: Enfermagem em Saúde da Mulher	1	1º Rhayza Rhavênia Rodrigues Jordão
			2º Juliane Lima Pereira da Silva
			3º Aline Priscila Rego de Carvalho
			4º Juliana Cristina Cruz Calazans
			5º Mariana Amorim Amaral Menezes
NÚCLEO DE FORMAÇÃO DOCENTE/CAA	Área: Matemática	1	1º Jean Martins de Arruda Santos
NÚCLEO DE TECNOLOGIA/CAA	Área: Matemática/ Subárea: Mecânica dos Fluídos	1	1º Tiago Campos Vasconcelos
			2º Paulo Rodrigues Lopes de Souza

SÔNIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES

Publicado no DOU nº 117, de 20.06.2018, seção 3, página 74

EDITAL Nº 39, DE 21 DE JUNHO DE 2018.
RESULTADO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, aberto através do Edital nº 29, de 27/04/2018, publicado no D.O.U. nº 83, de 02/05/2018, com o(s) nome(s) do(s) candidato(s) aprovado(s)/classificado(s) e aprovado(s). (Processo 23076.021875/18-02)

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA	Nº VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
LETRAS/CAC	Área: Latim	1	1º Robson Rodrigues Claudino
	Área: Francês	1	1º André Severo da Silva
FÍSICA/CCEN	Área: Tópicos em Física Teórica	1	1º Wellington Moreira da Silva
			2º Hugo Andrade Araújo
			3º Júlio Cesar Ferreira dos Santos
			4º Victor Hugo de Holanda Cavalcanti
			5º Frederico Alves Revoredo Júnior
DIREITO PÚBLICO ESPECIALIZADO/CCJ	Área: Direito Tributário	1	1º Sheyla Canuto Barbosa Freire
			2º Anne Cristine Silva Cabral
			3º Renato José Ramalho Alves
			4º Pedro de Menezes Carvalho
			5º Romero Auto de Alencar
NÚCLEO DE BIOLOGIA/CAV	Área: Ciências Biológicas/Subárea: Ecologia/Geociências	1	1º Rodrigo Felipe Rodrigues do Carmo
			2º Danielle Melo dos Santos
			3º Bruno Cavalcanti Vila Nova de Albuquerque
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO FÍSICA/CAV	Área: Estudos Práticos (Voleibol e Futebol)	1	1º Rafael dos Santos Henrique
			2º Jéssica Priscila Fragoso de Moura
			3º Isabele Góes Nobre
			4º João Paulo Lopes da Silva
			5º Caio Ferreira Santos
NÚCLEO DE ENFERMAGEM/CAV	Área: Enfermagem Hospitalar	1	1º Lenizane Vanderlei Cavalcante da Silva
			2º Bruna de Souza Buarque
			3º Heverton Valentim Colaço da Silva
			4º Cristina Albuquerque Douberin
			5º Luiz Fernando de Andrade Silva

SÔNIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES

Publicado no DOU nº 119, de 22.06.2018, seção 3, página 74

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS

RESOLUÇÃO NORMATIVA 002/2018

EMENTA: Define os critérios de avaliação da segunda fase do processo de promoção docente à Classe E (Titular) do Centro de Tecnologia e Geociências da UFPE.

O Conselho Departamental do Centro de Tecnologia e Geociências da UFPE, reunido em 12 de Junho do ano de 2018, em sua 4ª Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

A Resolução 03/2014 do Conselho Universitário (BO N° 74 Especial, de 03/07/2014), que estabelece critérios e normas para fins de progressão funcional e promoção na carreira de Professor de Magistério Superior;

Parecer emitido por Comissão criada por este Conselho, através da Portaria de Pessoal 003/2018 – CTG;

RESOLVE:

Art. 1º Caberá à Comissão Especial de Avaliação a definição dos critérios de julgamento dos memoriais de atividade docente, observando-se a diversidade da atuação docente, conforme o Art. 19 da Resolução 03/2014 – Conselho Universitário/UFPE.

Art. 2º Ao docente caberá escrever o memorial com ênfase no seu período de atuação profissional, com destaque para o trabalho acadêmico, ressaltando os aspectos mais relevantes de sua carreira.

Parágrafo único. O memorial não deverá estar limitado a aspectos quantitativos, devendo-se enfatizar aspectos qualitativos da atuação e produção acadêmica do docente.

Art. 3º Os documentos comprobatórios das atividades descritas no memorial deverão ser entregues pelo docente à secretaria do Centro, em formato digital, desde que solicitados pela Comissão Especial de Avaliação.

Art. 4º Em caso de reprovação do docente no processo, a Comissão Especial deverá apresentar justificativa circunstanciada, que será anexada ao processo após ciência do docente.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Julho do ano de 2018.

Recife, em 12 de Junho de 2018.

AFONSO HENRIQUE SOBREIRA DE OLIVEIRA
Diretor

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 07/06/2018)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência Política torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, com as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2019 ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Ciência Política, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação reconhecida pelo MEC na área do Programa (Ciência Política), ou áreas afins; e para o Curso de Doutorado, mestrado na área do Programa (Ciência Política), ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES/ MEC;

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Ciência Política, situada no 14º andar do CFCH, de 02 a 31 de julho de 2018, entre 8h e 17h horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência (via SEDEX), desde que postada dentro do período de inscrição e recebida até 3 (três) dias úteis após o encerramento das inscrições.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6 – A lista das inscrições homologadas será divulgada na página www.ufpe.br/politica

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

a) Ficha de Inscrição preenchida e assinada, com termo de bolsa assinado na forma do Anexo I, disponível na página www.ufpe.br/politica;

b) cópias da Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor e certidão de quitação da Justiça Eleitoral, ou do passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;

d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br;

e) Currículo no modelo Lattes atualizado;

f) Cópias da documentação comprobatória do currículo, acompanhadas da tabela de pontuação (anexo b da ficha de inscrição) em envelope lacrado e identificado com o nome do candidato e o curso (Mestrado ou Doutorado);

g) Documentação específica para cada curso, indicado em 2.2 e 2.3;

h) Comprovante de residência, caso seja domiciliado em outro estado ou no exterior e solicite defesa do projeto ou pré-projeto por videoconferência.

2.1.1 - O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme Anexo V;

2.1.2 – No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;

2.1.3 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.1.4 - Alunos regularmente matriculados na UFPE, que comprovem ser concluintes de curso de graduação ou de mestrado; servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professores substitutos da UFPE poderão requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição, conforme Resolução 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE, através do Anexo V.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) Pré-Projeto de pesquisa, em 03 cópias impressas, com no máximo 10 laudas cada cópia (fonte Times 12 e espaçamento 1,5);
- b) Cópia do diploma ou comprovante de conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC;
- c) Disco (CD) com os seguintes arquivos, todos gravados em formato pdf e rtf: 1) o currículo lattes, 2) o pré-projeto, 3) resumo de até 2000 caracteres e 4) resumo expandido de até 4 páginas, em formato A4, margens superior 1,5 cm, inferior 2,5cm, esquerda e direita 2,0cm, parágrafos com espaçamento 0 pt (Antes), 6 pt (Depois) e Simples (Entre linhas), Títulos e subtítulos em Arial 12, negrito, alinhamento a esquerda, Corpo de texto em Arial 10, não negrito, alinhamento justificado, em arquivo com **não mais que 2MB**.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Projeto de pesquisa, em 05 cópias impressas com no máximo 15 laudas cada cópia (fonte Times 12 e espaçamento 1,5);
- b) Cópias dos diplomas ou comprovantes de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC e do Curso de Mestrado reconhecido pela CAPES/MEC;
- c) Disco (CD) com os seguintes arquivos, todos gravados em formato pdf e rtf: 1) o currículo lattes, 2) o projeto, 3) resumo de até 2000 caracteres e 4) resumo expandido de até 4 páginas, em formato A4, margens superior 1,5 cm, inferior 2,5cm, esquerda e direita 2,0cm, parágrafos com espaçamento 0 pt (Antes), 6 pt (Depois) e Simples (Entre linhas), Títulos e subtítulos em Arial 12, negrito, alinhamento a esquerda, Corpo de texto em Arial 10, não negrito, alinhamento justificado, em arquivo com **não mais que 2MB**.

2.4 – No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação e Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação

2.5 – Admitir-se-á inscrição de concluintes de Curso de Graduação, e de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 03 membros para o Mestrado e por 05 membros para o Doutorado. Todas as etapas serão realizadas no 14º andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFPE.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas	Datas	Horário
Inscrições	02 a 31 de julho de 2018	8h - 17h
Resultado da Homologação das inscrições, da dispensa da prova de idioma (inglês) e da defesa do pré-projeto por videoconferência	03 de agosto de 2018	até 17h
Prazo Recursal	6 a 8 de agosto de 2018	8h - 17h
Etapa 1: Prova de Idioma (inglês)	10 de agosto de 2018	9h - 12h
Prova de Conhecimento	10 de agosto de 2018	15h- 18h
Resultado da Etapa 1	17 de agosto de 2018	até 17h
Prazo Recursal	20 a 22 de agosto de 2018	8h - 17h
Etapa 2: Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa	27 a 29 de agosto de 2018	8h - 17h
Resultado da Etapa 2	30 de agosto de 2018	até 17h
Prazo Recursal	31 de agosto, 03 e 04 de setembro de 2018	8h - 17h
Etapa 3: Avaliação do Currículo	5, 6 e 10 de setembro de 2018	8h - 17h
Resultado da Avaliação do Currículo	10 de setembro de 2018	A partir das 17h
Prazo Recursal	11 a 13 de setembro de 2018	8h - 17h

Etapa	Datas	Horário
Resultado final	19 de setembro de 2018	até 17h
Prazo Recursal	20, 21 e 24 de setembro de 2018	8h - 17h
Matrícula	Primeiro semestre de 2019 Conforme Calendário de matrículas no Sig@Pós/PROPESQ	
Início das aulas	Primeiro semestre de 2019 Conforme definido pelo curso após matrícula	

3.1.1. - Prova de Idioma (Inglês): A prova de Idioma (inglês), que é eliminatória com peso 2, objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em inglês, e terá duração de 3 horas, sendo permitida a consulta apenas a dicionário monolíngue e vedada a utilização de aparelhos de comunicação. A nota mínima para a provação é 7,0 (sete).

3.1.1.1 – São critérios para avaliação da Prova de Idioma (inglês):

- a) demonstração de capacidade de compreensão de texto (50%);
- b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de idioma (50%).

3.1.1.2 – A prova de Idioma (inglês) poderá ser dispensada mediante apresentação de comprovante de proficiência entre aqueles listados no Anexo IV. A dispensa equivale a nota máxima. O candidato que solicitar dispensa da prova de inglês deve entregar no ato da inscrição comprovante de proficiência conforme anexo IV. A lista dos candidatos dispensados das provas de inglês será divulgada na página www.ufpe.br/politica.

3.1.2 – Prova de Conhecimento: A prova de conhecimento, que é eliminatória, com peso 4, terá duração de 3 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

3.1.2.1 – A prova versará sobre o Programa constante do Anexo III e conterá uma questão obrigatória sobre a bibliografia geral e duas questões eletivas, cada uma sobre uma das bibliografias específicas. O candidato deverá responder a questão geral e uma das questões específicas.

3.1.2.2 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

- a) clareza e propriedade no uso da linguagem (20%);
- b) domínio dos conteúdos, evidenciando compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada (20%);
- c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas (20%);
- d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa (20%);
- e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova (20%).

3.1.3. – Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa:

3.1.3.1 – A defesa oral do pré-projeto de pesquisa tem caráter eliminatório, com peso 3.

3.1.3.2 – São critérios para a defesa do pré-projeto de pesquisa:

- a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (15%);
- b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (15%);
- c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (15%);
- d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (15%);
- e) consistência da pesquisa proposta, conhecimento dos autores principais da área e dos debates atuais (20%);
- f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (20%).

A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

3.1.3.3 – Será de responsabilidade exclusiva do candidato o depósito, no ato da inscrição, do pré-projeto de pesquisa em 3 vias impressas, com o máximo de 10 páginas, contendo, no mínimo: título, tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências.

3.1.4 – Avaliação do Currículo

3.1.4.1 – A avaliação do Currículo, com peso 1, tem caráter classificatório.

3.1.4.2 – Na avaliação do Currículo será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

1 – TITULAÇÃO (Peso 5):	Valor unitário	Pontuação máxima
Especialização	15,0	15,0
Monitoria	10,0	10,0
Estágio de Docência	10,0	10,0
Pesquisa PIBIC ou equivalente	20,0	20,0
Mestrado em Ciência Política ou Relações Internacionais	30,0	30,0
Mestrado em outra área	15,0	15,0
2 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 5):	Valor unitário	Pontuação Máxima
Artigos publicados em periódicos especializados indexados, com corpo editorial e sistema de arbitragem		
Qualis A1 e A2	5,0	10,0
Qualis B1 e B2	3,0	15,0
Qualis B3, B4, B5 ou C	1,0	5,0
Trabalhos em eventos na área (CPRI ou Ciências Sociais)	Valor unitário	Pontuação Máxima
Trabalho completo publicado em anais de evento Internacional	10,0	10,0
Trabalho completo publicado em anais de evento Nacional	5,0	10,0
Resumo publicado em anais de evento Internacional	5,0	10,0
Resumo publicado em anais de evento Nacional	2,5	5,0
Apresentação em evento Internacional sem publicação	2,5	10,0
Apresentação em evento Nacional sem publicação	1,0	5,0
Livros e Capítulos de livros na área (CPRI ou Ciências Sociais) em editoras universitárias ou equivalentes	Valor unitário	Pontuação Máxima
Autoria de livro	10,0	10,0
Organização ou editoração de livro	2,5	5,0
Capítulo de livro	5,0	5,0

3.2 – A seleção para o Doutorado constará de:

Etapa	Datas	Horário
Inscrições	02 a 31 de julho de 2018	8h - 17h
Resultado da Homologação das inscrições, da dispensa da prova de idioma (inglês) e da defesa do projeto por videoconferência	03 de agosto de 2018	Até 17h
Prazo Recursal	06 a 08 de agosto de 2018	8h - 17h
Resultado dos recursos	09 de agosto de 2018	até 17h
Etapa 1: Prova de Idioma (Inglês)	10 de agosto de 2018	9h - 12h
Prova de Conhecimentos	10 de agosto de 2018	15h- 18h
Resultado da Etapa 1	17 de agosto de 2018	até 17h
Prazo Recursal	20 a 22 de agosto de 2018	8h - 17h
Etapa 2: Defesa do Projeto de Pesquisa	27 a 29 de agosto de 2018	8h - 17h
Resultado da Etapa 2	30 de agosto de 2018	até 17h
Prazo Recursal	31 de agosto, 03 e 04 de setembro de 2018	8h - 17h
Etapa 3: Avaliação de Currículo	05 e 06 de setembro de 2018	8h - 17h
Resultado da Avaliação do Currículo	10 de setembro de 2018	A partir das 17h
Prazo Recursal	11 a 13 de setembro de 2018	8h - 17h
Resultado final	19 de setembro de 2018	até 17h
Prazo Recursal	20, 21 e 24 de setembro de 2018	8h - 17h
Matrícula	Primeiro semestre de 2019 Conforme Calendário de matrículas no	

Etapa	Datas	Horário
	Sig@Pós/PROPESQ	
Início das aulas	Primeiro semestre de 2019 Conforme definido pelo curso após matrícula	

3.2.1. - Prova de Idioma (Inglês): A prova de Idioma (Inglês), que é eliminatória com peso 2, objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em inglês, e terá duração de 3 horas, sendo permitida a consulta apenas a dicionário monolíngue e vedada a utilização de aparelhos de comunicação. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

3.2.1.1 – São critérios para avaliação da prova de Idioma (Inglês):

- a) demonstração de capacidade de compreensão de texto (50%);
- b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de idioma (50%).

3.2.1.2 – A prova de Idioma (Inglês) poderá ser dispensada mediante apresentação de comprovante de proficiência entre aqueles listados no Anexo IV. A dispensa equivale a nota máxima. O candidato que solicitar dispensa da prova de inglês deve entregar no ato da inscrição comprovante de proficiência conforme anexo IV. A lista dos candidatos dispensados da prova de inglês será divulgada na página www.ufpe.br/politica.

3.2.2 – Prova de Conhecimento: A prova de conhecimento, que é eliminatória, com peso 1, terá duração de 3 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

3.2.2.1 – A prova versará sobre o Programa constante do Anexo III e conterà uma questão obrigatória sobre a bibliografia geral e duas questões eletivas, cada uma sobre uma das bibliografias específicas. O candidato deverá responder a questão geral e uma das questões específicas.

3.2.2.2 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

- a) clareza e propriedade no uso da linguagem (20%);
- b) domínio dos conteúdos, evidenciando compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada (20%);
- c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas (20%);
- d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa (20%);
- e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova (20%).

3.2.3. – Defesa do Projeto de Pesquisa:

3.2.3.1 – A defesa oral do projeto de pesquisa tem caráter eliminatório, com peso 5.

3.2.3.2 – São critérios para a defesa do projeto de pesquisa:

- a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (15%);
- b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (15%);
- c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (15%);
- d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (15%);
- e) consistência da pesquisa proposta, conhecimento dos autores principais da área e debates atuais (20%);
- f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (20%).

A nota mínima para aprovação é 5,0 (cinco).

3.2.3.3 – – Será de responsabilidade exclusiva do candidato o depósito, no ato da inscrição, do projeto de pesquisa em 5 vias, com o máximo de 15 páginas, contendo, no mínimo: título, problema de pesquisa, justificativa, hipótese, revisão da literatura, objetivos, metodologia e referências.

3.2.4 – Avaliação do Currículo

3.2.4.1 – A avaliação do Currículo, com peso 2, tem caráter classificatório.

3.2.4.2 – Na avaliação do Currículo será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

1 – TITULAÇÃO (Peso 5):	Valor unitário	Pontuação máxima
Especialização	15,0	15,0
Monitoria	10,0	10,0
Estágio de docência	10,0	10,0
Pesquisa PIBIC ou equivalente	20,0	20,0
Mestrado em Ciência Política ou Relações Internacionais	30,0	30,0
Mestrado em outra área	15,0	15,0

2 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 5):	Valor unitário	Pontuação Máxima
Artigos publicados em periódicos especializados indexados, com corpo editorial e sistema de arbitragem		
Qualis A1 e A2	5,0	10,0
Qualis B1 e B2	3,0	15,0
Qualis B3, B4, B5 ou C	1,0	5,0
Trabalhos em eventos na área (CPRI ou Ciências Sociais)	Valor unitário	Pontuação Máxima
Trabalho completo publicado em anais de evento Internacional	10,0	10,0
Trabalho completo publicado em anais de evento Nacional	5,0	10,0
Resumo publicado em anais de evento Internacional	5,0	10,0
Resumo publicado em anais de evento Nacional	2,5	5,0
Apresentação em evento Internacional sem publicação	2,5	10,0
Apresentação em evento Nacional sem publicação	1,0	5,0
Livros e Capítulos de livros na área (CPRI ou Ciências Sociais) em editoras universitárias ou equivalentes	Valor unitário	Pontuação Máxima
Autoria de livro	10,0	10,0
Organização ou editoração de livro	2,5	5,0
Capítulo de livro	5,0	5,0

4. Resultado Final (Nota mínima 6,0)

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na defesa do pré-projeto de pesquisa, na prova de conhecimento, na avaliação do Currículo e na prova de idioma (inglês) no caso do Mestrado e, no caso do Doutorado, pela maior nota na defesa do projeto de pesquisa, na avaliação do Currículo e na prova de Idioma (inglês).

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* www.ufpe.br/politica.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, através de requerimento escrito ao Colegiado do Programa, entregue na secretaria do PPGCP-UFPE no prazo de até três dias de sua divulgação. É assegurada aos candidatos vista das provas e dos espelhos de correção.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 20 as vagas para o Curso de Mestrado e 20 as vagas para o Curso de Doutorado as quais serão preenchidas por candidatos aprovados/classificados, obedecidos o número de vagas deste edital.

6.1.1 O preenchimento de 20 vagas do curso de Mestrado e 20 vagas do Curso de Doutorado obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

6.1.2 - Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

6.1.3 - A classificação não implica garantia de bolsa.

6.1.4 – Conforme disposto na Resolução No 01/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE, fica estabelecida para os servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos) 01 (uma) vaga adicional para o Mestrado e 01 (uma) vaga adicional para o doutorado, observado o disposto do parágrafo 2o do Artigo 1o da Resolução No 01/2011

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas: secretaria do PPGCP-UFPE, no 14º andar do CFCH.

7.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da Defesa do Pré-projeto ou Projeto, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

7.4 - Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma (Inglês)

7.5 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.6 - É consagrada a nota 7,0, como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.7 - Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa de Defesa do Pré-projeto e Defesa do Projeto se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.8 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site www.ufpe.br/politica.

7.9 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.10 - A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.11 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Enivaldo Carvalho da Rocha
Coordenador Pós-Graduação em Ciência Política– UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO, com termo de bolsa e tabela de pontuação do currículo

II – MODELO DO BOLETO

III – PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

IV – PROFICIÊNCIA PARA DISPENSA DA PROVA DE IDIOMA (INGLÊS)

V – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

ANEXO I:

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MESTRADO EM CIÊNCIA POLÍTICA

1. Nome: _____

Nome Social: _____

Candidato Deficiente () SIM () NÃO Se sim, Especificar: _____

Possui inscrição no Cadastro Único do Governo () SIM () NÃO

Data de nascimento: ____/____/____ RG. _____ Órgão: _____ Data: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Cor: _____ Raça: _____

CPF: _____ Estado Civil: _____

Filiação: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

Telefone(s): _____ Email: _____

2. Curso de Graduação: _____

Instituição: _____

Período de realização: ____/____/____ a ____/____/____

3. Curso de Pós-Graduação: _____

Instituição: _____

Período de realização: ____/____/____ a ____/____/____

4. Título do Pré- Projeto: _____

_____ Três

palavras-chave: _____

Linha de Pesquisa: () Política Internacional () Instituições Políticas () Democracia

() Política Comparada () Políticas Públicas

5. Pede dispensa da Prova de Inglês? () Não

() Sim - Comprovante de proficiência anexado: _____

6. Inscrição condicionada (concluinte sem comprovante de conclusão da graduação)? () SIM () NÃO

7. Solicita defesa do pré-projeto por videoconferência? () NÃO () SIM (Anexar comprovante de residência)

Recife, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

ANEXO I (cont.): FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE DOUTORADO EM CIÊNCIA POLÍTICA

1. Nome: _____

Nome Social: _____

Candidato Deficiente () SIM () NÃO Se sim, Especificar: _____

Possui inscrição no Cadastro Único do Governo () SIM () NÃO

Data de nascimento: ____/____/____ RG. _____ Órgão: _____ Data: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Cor: _____ Raça: _____

CPF: _____ Estado Civil: _____

Filiação: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

Telefone (s): _____ Email: _____

2. Curso de Graduação: _____

Instituição: _____

Período de realização: ____/____/____ a ____/____/____

3. Curso de Pós-Graduação: _____

Instituição: _____

Período de realização: ____/____/____ a ____/____/____

4. Título do Projeto: _____

Três palavras-chave: _____

Linha de Pesquisa: () Política Internacional () Instituições Políticas () Democracia
() Política Comparada () Políticas Públicas

5. Pede dispensa da prova de inglês? (Anexar comprovante de proficiência) () Sim () Não

6. Inscrição condicionada (concluinte sem comprovante de conclusão do mestrado)? () SIM () NÃO

7. Solicita defesa do projeto a por videoconferência? () Sim () Não (anexar comprovante de residência)

Recife, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

**ANEXO Ia (cont.):
TERMO DE BOLSA**

1. RECEBIMENTO DE BOLSAS. A alocação de bolsas seguirá a ordem de classificação no processo seletivo, de acordo com a disponibilidade. O Programa não garante bolsas a todos os aprovados. Os alunos que estiverem desempenhando atividade remunerada (com exceção às atividades especificadas adiante) deverão declarar esta atividade e não terão direito a bolsa. Omissões neste sentido levarão ao cancelamento da bolsa.

2. RENOVAÇÃO DE BOLSAS. Bolsas CAPES e CNPq serão renovadas anualmente de acordo com o desempenho acadêmico. Os alunos que passarem a desempenhar atividade remunerada (com exceção das atividades especificadas adiante) deverão declarar esta atividade e não terão sua bolsa renovada. Omissões neste sentido levarão ao cancelamento da bolsa. No processo de renovação será considerada, ainda, a participação em pelo menos metade das atividades promovidas pelo Programa e a entrega dos relatórios periódicos. Bolsas FACEPE serão renovadas a cada 06 (seis) meses conforme critérios específicos daquela instituição.

3. CANCELAMENTO DE BOLSAS. Alunos com bolsas CAPES ou CNPq que tiverem baixo desempenho acadêmico (dois ou mais conceitos "C" ao longo do curso - três conceitos "B" equivalem a um "C") e/ou que estejam realizando atividades remuneradas exceto as permitidas perderão a bolsa. Alunos com bolsa FACEPE seguirão critérios específicos daquela instituição.

4. ATIVIDADES REMUNERADAS PERMITIDAS AOS BOLSISTAS. Os bolsistas poderão desempenhar as seguintes atividades remuneradas, desde que iniciadas após o princípio da bolsa: atividades de docência e/ou atividades de pesquisa totalizando até 20 horas semanais.

5. DECLARAÇÃO DE OPÇÃO POR BOLSA.

Eu, _____, declaro que entendi e aceito os termos acima e que:

pleiteio bolsa caso seja aprovado; terei dedicação integral ao curso; não possuo vínculo empregatício ou funcional nem exerço atividade remunerada; não estarei recebendo outra bolsa em março de 2019 e comunicarei à coordenação qualquer alteração nas informações aqui prestadas.

não pleiteio bolsa.

Recife, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

**ANEXO IB (CONT.)
TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO**

Preencher a coluna “Quantidade” e juntar aos comprovantes no envelope lacrado

Nome do Candidato: _____

A - Titulação (Peso 5)	Quantidade (PREENCHID A PELO CANDIDATO)	Valor unitário	Pontuação Máxima	Valor total DOCUMENTAD O (USO DA BANCA)
Especialização		15,0	15,0	
Monitoria		10,0	10,0	
Estágio de docência		10,0	10,0	
Pesquisa PIBIC ou equivalente		20,0	20,0	
Mestrado em Ciência Política ou Relações Internacionais		30,0	30,0	
Mestrado em outra área		15,0	15,0	
		Total	100,0	
B - Produção Acadêmica (Peso 5)				
B.1.) Artigos publicados em periódicos Qualis em Ciência Política e Relações Internacionais	Quantidade (PREENCHID A PELO CANDIDATO)	Valor unitário	Pontuação Máxima	Valor total DOCUMENTAD O (USO DA BANCA)
Qualis A1 e A2		5,0	10,0	
Qualis B1 e B2		3,0	15,0	
Qualis B3, B4, B5 ou C		1,0	5,0	
		Total	30,0	
B.2.) Trabalhos em eventos na área (CPRI ou Ciências Sociais)	Quantidade (PREENCHID A PELO CANDIDATO)	Valor unitário	Pontuação Máxima	Valor total DOCUMENTAD O (USO DA BANCA)
Trabalho completo em anais de evento Internacional		10,0	10,0	
Trabalho completo em anais de evento Nacional		5,0	10,0	
Resumo em anais de evento Internacional		5,0	10,0	
Resumo em anais de evento Nacional		2,5	5,0	
Apresentação em evento Internacional sem publicação		2,5	10,0	
Apresentação em evento Nacional sem publicação		1,0	5,0	
		Total	50,0	
B.3.) Livros e Capítulos de livros na área (CPRI ou Ciências Sociais) em editoras universitárias ou equivalentes	Quantidade (PREENCHID A PELO CANDIDATO)	Valor unitário	Pontuação Máxima	Valor total DOCUMENTAD O (USO DA BANCA)
Autoria de livro		10,0	10,0	
Organização ou editoração de livro		2,5	5,0	
Capítulo de livro		5,0	5,0	
		Total	20,0	

**ANEXO II:
PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO**

1. www.stn.fazenda.gov.br .
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:
UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153098 Gestão 15233
RECOLHIMENTO: Código 288322
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Ciência Política 3083
VALOR = R\$ 50,00
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

**ANEXO III
BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS**

Bibliografia para a questão geral obrigatória:

- Dahl, Robert. *Poliarquia*. São Paulo: Edusp, 1997 (Capítulos 1, 2, 3, 4)
- Downs, Anthony. *Uma teoria econômica da democracia*. São Paulo, Edusp, 1999. (Capítulos 1 e 2)
- Hall, Peter; Taylor, Rosemary. “As Três Versões do Neo Institucionalismo”. *Lua Nova*, n. 58, 2003.
- Kellsted, Paul and Whiten, Guy. *The Fundamentals of Political Science Research*. Cambridge, Cambridge University Press, 2009
- King, Gary; Keohane, Robert e Verba, Sidney. *Designing Social Inquiry: scientific inference in qualitative research*. Princeton: Princeton University Press, 1994. (Capítulo 1)
- Lijphart, Arend. *Modelos de Democracia: Desempenho e padrões de governo em 36 países*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. (Capítulos 1, 2, 3, 8, 10, 12)
- Olson, Mancur. *A lógica da ação coletiva*. São Paulo, Edusp, 1999.
- Putnam, Robert. *Comunidade e democracia*. Rio de Janeiro, Ed. FGV, 2000.
- Schumpeter, Joseph A. *Capitalismo, Socialismo e Democracia*. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961. (Capítulos 20, 21, 22 e 23)
- Weber, Max. *Ciência e Política: duas vocações*. São Paulo: Cultrix, 1993.
- Weffort, Francisco (org.) *Os Clássicos da Política*, volumes 1 e 2. São Paulo, Ática, 2001.

Bibliografias para as duas questões específicas (o candidato deve obrigatoriamente responder uma delas):

Bibliografia para a questão específica 1

- Ames, Barry. *Os Entraves da Democracia no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.
- Bartels, Larry. *Democracy for Realists*. Princeton University Press, 2016. (Introdução e capítulos 1, 2, 3 e 4).
- Dalton, Russell. “Citizen Attitudes and Political Behavior.” *Comparative Political Studies* 33:6/7 (August/September): 912-940. 2000.
- Figueiredo, Argelina e Limongi, Fernando. *Executivo e Legislativo na Nova Ordem Constitucional*. Rio de Janeiro: FGV, 2001. (Capítulos 1, 2 e 4).
- Nicolau, Jairo. *Sistemas eleitorais*. Rio de Janeiro, Ed. FGV, 2004.
- Przeworski, Stokes e Manin. *Democracy, Accountability and Representation*. 1999. (Introdução, capítulo 1 e 2)
- Souza, Celina. “Políticas Públicas: uma revisão da literatura” *Sociologias*, vol. 8, n. 18: p. 20-45, 2006.
- Zaller, John. *The Nature and Origins of Mass Opinion*. 1992. (Capítulos 1, 2 e 3).

Bibliografia para a questão específica 2

- Amorim Neto, Octavio. De Dutra a Lula: a condução e os determinantes da política externa brasileira. São Paulo: Elsevier Editora, 2011.
- Halliday, F. Rethinking international relations. London: Macmillan, 1994.
- Keohane, Robert and Nye, Joseph. Power and Interdependence. Longman, 2011.
- Keohane, Robert O. After Hegemony: Cooperation and Discord in the World Political Economy. Princeton, NJ: Princeton University Press, 1984.
- Walker, R.B.J. Inside/outside: relações internacionais como teoria política. Rio de Janeiro: Ed. PUC/RIO, Apicuri, 2013.
- Waltz, Kenneth. Kant, Liberalism, and War. The American Political Science Review, vol. 56, nº 2, June, pp. 331-340. 1962.
- Waltz, Kenneth. Teoria das Relações Internacionais. Lisboa: Gradiva, 2002.
- Wendt, Alexander. Teoria social da política internacional. Rio de Janeiro: Ed. PUC/RIO, Apicuri, 2014.

ANEXO IV: PROFICIÊNCIA PARA DISPENSA DA PROVA DE IDIOMA (INGLÊS)

Como comprovantes de proficiência em Língua Inglesa admitem-se, desde que no prazo de 2 anos da emissão do certificado:

- TOEFL (Test of English as a Foreign Language). Notas mínimas: 550 pontos nas provas PBT (Paper Based Test) e ITP (Institutional Testing Program) ou 90 pontos na prova iBT (Internet Based Test).
- GRE (Graduate Recorded Examinations) –Pontuação mínima:150 pontos
- GMAT (Graduate Management Admission Test) - Pontuação mínima: 650 pontos.
- IELTS (International English Language Testing System) – Nota mínima: 6,0 (seis).
- Michigan English Test – CEFR = C1.
- Cambridge English – Level C1.

ANEXO V – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu,, solicito a isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo do PPG em Ciência Política da UFPE, e declaro que:

() sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

Comprovante anexado: _____

() sou aluno regularmente matriculado na UFPE, concluinte de curso de graduação, nos termos da Resolução 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE

Comprovante anexado: _____

() sou aluno regularmente matriculado na UFPE, concluinte de curso de mestrado, nos termos da resolução 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE

Comprovante anexado: _____

() sou servidor da UFPE, nos termos da resolução 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE

Comprovante anexado: _____

Declaro também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital, notadamente aquelas acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

Recife, / / .

Assinatura do(a) candidato(a)

CENTRO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

Resultado Final da Seleção para a Pós-Graduação em (CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/MESTRADO E DOUTORADO)
da UFPE – (Centro de Biociências)

A Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, torna público o **Resultado Final** da Seleção para o corpo discente – Ano Letivo 2018.1.

De acordo com o Item 6 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial 042 de 17/05/2018, disponível em www.ufpe.br/PROGEP, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 05 e o de Doutorado em 05 (com uma vaga institucional), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

MESTRADO

APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	NATHÁLIA REGINA GALVÃO SILVA	8,506
2º	VICTOR VENTURA DE SOUZA	8,29
3º	ELOÍSA NEVES ALMEIDA PIMENTEL	8,258
4º	IGOR HENRIQUE RODRIGUES DE PAIVA	7,781
5º	SUMARA FREIRE GOMES	7,615

APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
6º	MICHELLY RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	7,465
7º	RAISA FERREIRA COSTA	7,274

DOUTORADO

APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	CAIO CÉSAR DA SILVA GUEDES	9,314
2º	JÉSSICA BARBOZA DA SILVA	9,055
3º	MICHEL GOMES DE MELO	9,031
4º	JOSÉ RAFAEL DA SILVA ARAÚJO	8,744
5º	CÍCERO RAMON BEZERRA DOS SANTOS	8,726

APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
6º	POLIANA KARLA AMORIM	8,700
7º	NABUÊR FRANCIELI DA SILVA	8,369
8º	MARIA CLEUDENÔRA CÁSSIA MORORÓ	7,378
9º	AUGUSTO FERRAZ DA SILVA ROSA	7,235

Maria Tereza dos Santos Correia
Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIRURGIA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

Resultado Final da Seleção para a Pós-Graduação em (PÓS-GRADUAÇÃO EM CIRURGIA/NÍVEIS MESTRADO E DOUTORADO) da UFPE – (CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Cirurgia, torna público o **Resultado Final** da Seleção para o corpo discente – Ano Letivo 2018.1.

De acordo com o Item 06 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial 081 de 27/04/2018, disponível em www.ufpe.br/PROGEP, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 23 (VINTE E TRÊS) e o de Doutorado em 23 ((VINTE E TRÊS)), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

MESTRADO
APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1	AMANDA LEMOS	7,69
2	LUIZ FELIPE	7,03
3	SÉRGIO VELOSO	7,11

APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA

DOUTORADO
APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
01	ALITA NOVAES	7.01
02	MARIANA CÂMARA	9.34

APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA

Rodrigo Pessoa Cavalcanti Lira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Cirurgia

PORTARIA N.º 2.262, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar os servidores Fernando Cavalcanti de Souza, SIAPE n.º1133403, CPF: 325.851.524-72; Betânia Maria Lidington Lins, SIAPE n.º1088223, CPF:513.994.584-34 e Philipe Aguiar Pacheco dos Santos, SIAPE n.º1841261, CPF:050.816.354-48, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.022098/2018-13. (Processo n.º23076.022098/2018-13)

SÔNIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 024-CAC, DE 15 DE JUNHO DE 2018

EMENTA: Institui Comissão Eleitoral para escolha dos Representantes dos servidores Técnico-Administrativos nas Reuniões do Conselho Departamental do CAC.

O DIRETOR DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 02/2008 – Direção CAC, publicada no B.O. UFPE, 43 (62 Especial), de 16 de outubro de 2008 e com aprovação na 4ª Reunião do Conselho Departamental, realizada em 14 de junho de 2018,

R E S O L V E:

Designar os membros, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Eleitoral para escolha dos Representantes dos servidores Técnico-Administrativos nas Reuniões do Conselho Departamental do CAC:

MEMBROS TITULARES:

Servidores Técnico-Administrativos: Alery Felinto Santana, SIAPE 1916398, Técnica em Assuntos Educacionais, lotada no Setor de Estudos e Assessoria Pedagógica – SEAP da Diretoria do Centro de Artes; Marcos Antonio Pereira da Silva, SIAPE 2332951, Técnico em Contabilidade, lotado na Coordenação de Infraestrutura, Finanças e Compras da Diretoria do Centro de Artes; Ana Catarina Mascaro Grosso, SIAPE 1134124, Assistente em Administração, lotada na Biblioteca Setorial do CAC.

Servidor Docente: Profa. Auta Luciana Laurentino, SIAPE 3331601, lotada no Departamento de Expressão Gráfica.

MEMBROS SUPLENTE:

Servidores Técnico-Administrativos: Maria Angela Alves de Oliveira, SIAPE 1744070, Técnica em Assuntos Educacionais, lotada no Departamento de Ciência da Informação; Raphael Alves Melo, SIAPE 2184504, Assistente em Administração, lotado na Biblioteca Setorial do CAC; Roberto Carlos Silva dos Santos, SIAPE 2151774, Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, lotado no Departamento de Letras.

Servidor Docente: Prof. Sadi da Silva Seabra Filho, SIAPE 1224326, lotado no Departamento de Expressão Gráfica.

WALTER FRANKLIN MARQUES CORREIA
Diretor do CAC/UFPE

PORTARIA Nº. 007-CTG, DE 21 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar, conforme o Art. 28 da Resolução nº03/2014 do Conselho Universitário da UFPE, os professores listados a seguir com a finalidade de compor a Comissão Especial para julgar os pedidos de promoção do Nível 4 da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular) dos seguintes professores, lotados no **Departamento de Engenharia Química:** Celmy Maria Bezerra de Menezes Barbosa, Florival Rodrigues de Carvalho, José Geraldo de Andrade Pacheco Filho, Nelson Medeiros de Lima Filho, Sandra Maria Sarmiento e Sérgio Lucena.

Professores da Comissão

- Professor Carlos Costa Dantas – UFPE (titular interno);
- Professor João Bosco Lucena de Oliveira – UFRN (titular externo);
- Professora Lucianna da Gama Fernandes Vieira – UFCG (titular externo);
- Professor Severino Rodrigues de Farias Neto – UFCG (titular externo);
- Professor Flávio Luiz Honorato da Silva – UFPB (suplente externo);
- Professor Marcelo Navarro – UFPE (suplente interno);

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

AFONSO HENRIQUE SOBREIRA DE OLIVEIRA
Diretor do CTG

PORTARIA Nº. 008-CTG, DE 21 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar, conforme o Art. 28 da Resolução nº03/2014 do Conselho Universitário da UFPE, os professores listados a seguir com a finalidade de compor a Comissão Especial para julgar os pedidos de promoção do Nível 4 da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular) das professoras Beatrice Padovani Ferreira, Lilia Pereira de Souza Santos, Mônica Ferreira da Costa, Tereza Cristina Medeiros de Araújo, lotadas no Departamento de Oceanografia; e das professoras Lucila Ester Prado Borges e Sandra de Brito Barreto, lotadas no Departamento de Geologia.

Professores da Comissão

- Professora Fernanda Maria Duarte Do Amaral – UFRPE (titular externo);
- Professora Helenice Vital – UFRN (titular externo);
- Professora Maria Eduarda Lacerda Larrazábal da Silva – UFPE (titular interno);
- Professor Severino Mendes de Azevedo Júnior – UFRPE (titular externo);
- Professora Jarcilene Silva de Almeida Cortez – UFPE (suplente interno);
- Professor Venerando Eustáquio Amaro – UFRN (suplente externo);

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

AFONSO HENRIQUE SOBREIRA DE OLIVEIRA
Diretor do CTG

PORTARIA Nº. 009-CTG, DE 21 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar, conforme o Art. 28 da Resolução nº03/2014 do Conselho Universitário da UFPE, os professores listados a seguir com a finalidade de compor a Comissão Especial para julgar os pedidos de promoção do Nível 4 da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular) dos professores José Jeferson do Rego Silva, Paulo De Araújo Regis e Silvio Romero De Melo Ferreira, lotados no Departamento de Engenharia Civil; e do professor Francisco de Assis dos Santos Neves, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica.

Professores da Comissão

- Professor Carlos Alberto Brayner de Oliveira Lira – UFPE (titular interno);
- Professor Olavo Francisco dos Santos Júnior – UFRN (titular externo);
- Professor Walnório Graça Ferreira – UFES (titular externo);
- Professor Wellington Santos Mota – UFCG (titular externo);
- Professor Frederico Dias Nunes – UFPE (suplente interno);
- Professor Marcílio Sousa da Rocha Freitas – UFOP (suplente externo);

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

AFONSO HENRIQUE SOBREIRA DE OLIVEIRA
Diretor do CTG

PORTARIA Nº. 011-CTG, DE 14 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Destituir, a pedido, os servidores listados a seguir, da subcomissão do Centro para avaliar os pedidos de flexibilização da jornada de trabalho, instituída pela Portaria 002/2018 – CTG/EEP.

Servidores

- Adolfo de Alencar Melo Júnior – SIAPE 2390670
- Bruno de Souza Jerônimo - SIAPE 1467165
- Chesque Cavassano Galvão – SIAPE 1801523
- Eliade Venâncio Alexandre - SIAPE 2351178
- Gisely Alves da Silva – SIAPE 1959812
- José Torres Neto – SIAPE 1731691
- Maria Emília Travassos Rios Tomé – SIAPE 1837645
- Maura Coutinho Carneiro Pessoa – SIAPE 2085541

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

AFONSO HENRIQUE SOBREIRA DE OLIVEIRA
Diretor do CTG